



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO
AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL, 320

[Handwritten signature]

DECRETO Nº 4906 , DE 22 DE agosto DE 1983

Retifica o "caput" do artigo 1º do Decreto nº 4.767, de 21 de dezembro de 1982

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e considerando que a antiga Rua "C" do loteamento Jardim do Sól - Parque Paquã - havia anteriormente recebido a denominação de RUA JÚLIO PRESTES DE ALBUQUERQUE,

DECRETA:

ARTIGO 1º - A redação do "caput" do artigo 1º do Decreto nº 4.767, de 21 de dezembro de 1982, fica retificada nos seguintes termos:

"ARTIGO 1º - Fica denominada RUA RUBENS PELLICOTTI a atual Rua "21" do loteamento Morada dos Nobres, com início na Rua Dr. José Veneslau Júnior e término na Rua Padre Dr. Ramon Ortiz".

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 22 de agosto de 1983

[Handwritten signature]
JOSE BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 22 de agosto de 1983